

A declaração mudou. A conferência também.

A DITR 2026 começou em 10 de agosto e termina em 30 de setembro. O serviço web passou a concentrar a entrega e afeta diretamente propriedades transferidas para holdings rurais.

O PONTO QUE ATINGE AS HOLDINGS RURAIS

**A fazenda é a mesma.
O contribuinte mudou.**

Se o imóvel foi transferido do CPF para uma holding, a DITR passa a seguir a regra da pessoa jurídica. Em 2026, isso significa utilizar o ambiente web da Receita Federal.

Quem usa qual caminho em 2026

PESSOA JURÍDICA

DITR Web

Inclui holdings proprietárias, quando obrigadas

PESSOA FÍSICA

Imóvel acima de 100 ha

Entrega pelo serviço web

PESSOA FÍSICA

Imóvel até 100 ha

Pode também utilizar o Programa ITR 2026

PRAZO FINAL

30.09.2026

Conta gov.br nos níveis Prata ou Ouro

ANTES DE ENVIAR

Confira titularidade, área, CIB/Cafir, CAR, classificação das áreas e documentação do VTN.

Pautas oficiais de VTN 2026

Sete municípios do Sudoeste goiano | valores em R\$/hectare

FONTE 1 = MUNICÍPIO

Município	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação da fauna e flora
Jataí	38.958,95	27.271,07	19.530,83	15.883,38	10.234,60	5.556,67
Rio Verde	35.571,85	29.594,82	13.874,24	8.077,51	8.037,72	8.847,92
Mineiros	29.950,00	25.850,00	17.199,85	13.759,88	11.268,87	8.066,14
Montividiu	54.036,40	45.930,94	41.608,02	40.527,30	35.664,02	22.695,28
Caiaopônia	18.787,37	14.814,17	11.915,80	8.874,15	8.111,33	5.899,30
Serranópolis	27.416,20	20.609,69	16.412,87	14.066,28	9.033,14	6.166,34
Aporé	23.579,88	20.594,45	16.325,40	11.874,76	8.539,44	4.825,72

Leitura: os seis valores correspondem às categorias publicadas pela Receita Federal para cada município.

Como usar a pauta sem transformar referência em piloto automático

1. Confira o imóvel

Titularidade, área, CIB/Cafir, CNIR, CAR e a classificação de cada parcela precisam contar a mesma história.

2. Avalie a terra nua

A pauta é referência fiscal. Ela não é o preço da fazenda e não substitui a análise das características do imóvel.

3. Preserve a prova

Mapas, laudos e documentos devem sustentar o valor declarado, sobretudo quando houver diferença relevante em relação à pauta.

ATENÇÃO À BASE DE CÁLCULO

O VTN exclui construções, instalações, benfeitorias, culturas, pastagens cultivadas ou melhoradas e florestas plantadas.

Houve mudança de titularidade, área ou estrutura patrimonial?

A declaração merece revisão antes do envio. Não deixe a conferência para os últimos dias do prazo.

Fonte: Receita Federal - Valores de Terra Nua 2026, publicada em 07.08.2026. Todos os registros acima têm Fonte 1.

DITR 2026: prazo de 10.08 a 30.09.2026. Material informativo; não substitui a análise individual do imóvel.